

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE DISPENSA ELETRÔNICA

REFERENTE: DISPENSA ELETRÔNICA 146/2026 – AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA 146/2026;

PROTOCOLO: 26.505.734-9;

INTERESSADOS: DLAB

OBJETO: O objeto do presente processo de dispensa eletrônica com disputa é a contratação de serviço de manutenção preventiva/corretiva do equipamento Gerador de energia para atender a demanda da Departamento de Laboratórios, Centro de Diagnóstico Marcos Enrietti, conforme DFD nº 017/2026 – DLAB e Termo de Referência nº 017/2026 – DLAB, anexo I do Aviso de Contratação Direta 146/2026 de Dispensa Eletrônica.

VALOR MÁXIMO ADMISSÍVEL: O preço global máximo para o presente procedimento de Dispensa Eletrônica é de R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais), em lote único com 2 (dois) itens.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6533.20.122.22.8298 Gestão Administrativa - ADAPAR, na Natureza de Despesa 3390.39.17 – Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos, proveniente da Fonte 500 000000 – Recursos não Vinculados de Impostos e Fonte 501 000250 – Diretamente Arrecadado. Declaração de Adequação Orçamentária da Despesa – DAD nº 459 na folha 86 do protocolado.

AUTORIZAÇÃO: Autorizo a abertura do processo de Dispensa de Licitação na modalidade com Disputa Eletrônica, nos termos da Informação da AJU nº 450/2026 SUP/AJU, nas folhas 166 a 176 do protocolado, datada de 05 de outubro de 2026.

Encaminhe-se ao Agente de Contratação da UTLI - Adapar para dar prosseguimento nos trâmites necessários conforme determina a Lei Federal 14.133/2021, o decreto Estadual 10.086/2022, a Resolução SEAP 3468 de 07 de novembro de 2023 e as normas contidas no Aviso e seus anexos.

Curitiba, 05 de outubro de 2026.

Otamir Cesar Martins
Diretor Presidente